



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2025

Processo: 2123/2024

Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Valor Inicial: R\$ 2.831.576,44

Valor de extensões quantitativas: R\$ 341.965,71

Valor de extensões qualitativas: R\$ 287.125,92

Acréscimo Total: 22,22%

Valor Total Acrescido: R\$ 629.091,63

Valor Total Atualizado: R\$ 3.460.668,07

Fundamento: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **LDL Comercial Ltda – ME**, para reprogramação do Contrato referente a execução de obras de recuperação das estruturas de contenção da Ponte e do Canal da Avenida Santa Catarina – Vila Santa Cecília.

Aos **05 dias do mês de agosto do ano de 2026**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representado por seu Secretário de Obras, **Sr. José Luiz Ribeiro de Macedo**, e, de outro lado, a empresa **LDL Comercial Ltda – ME**, estabelecida à Rua Avaré, nº 120 – Matriz - Mauá – SP – CEP: 09370-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.284.551/0001-20**, neste ato representada por **Luís Donisete Lima da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº. [REDACTED], devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 2123/2024, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **074/2025**, conforme o disposto no artigo 124, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do Contrato face a reprogramação do Contrato passa a ser de **R\$ 3.460.668,07 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos)**, sendo que a despesa onerará a verba local nº 14.14.15.451.0026.1088, classificação econômica nº 4.4.90.51.91.01.08.00, empenho nº 11378/2026, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato é aditado em **extensões quantitativas: R\$ 341.965,71 (12,08%)**, **extensões qualitativas: R\$ 287.125,92 (10,14)**, **valor acrescido ao contrato**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

financeiramente: R\$ 629.091,63 (22,22%), com justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls. 850 a 855.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá atualizar a garantia apresentada, em compatibilidade com o novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls. 850 a 855, concordância da contratada às fls. 845 a 849 e autorização de fls. 879.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 878 a 879, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

JOSE LUIZ RIBEIRO
DE
MACEDO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05
14:11:07 -03'00'

José Luiz Ribeiro de Macedo
Secretário de Obras
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS DONISETE LIMA DA SILVA
Data: 05/08/2026 13:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LDL Comercial Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

ELISABETE CRISTINA
DE OLIVEIRA
AUGUSTO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por ELISABETE
CRISTINA DE OLIVEIRA
AUGUSTO: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05
14:10:28 -03'00'

Nome

JULIANA SANTOS
LISBOA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JULIANA SANTOS
LISBOA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05
14:51:40 -03'00'

Nome



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: LDL Comercial Ltda – ME

CONTRATO Nº: 074/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Reprogramação do Contrato referente a execução de obras de recuperação das estruturas de contenção da Ponte e do Canal da Avenida Santa Catarina – Vila Santa Cecília.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 05 de agosto de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Aditivo)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Luiz Ribeiro de Macedo

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

JOSE LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05 14:11:57
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luís Donisete Lima da Silva

Cargo: Representante Legal – Diretor Proprietário

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS DONISETE LIMA DA SILVA
Data: 05/08/2026 13:30:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luiz Ribeiro de Macedo

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

JOSE LUIZ
RIBEIRO DE
MACEDO: [REDACTED]
Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
RIBEIRO DE
MACEDO: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05
14:12:11 -03'00'

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edison Kazuo Kawashima

Cargo: Secretário Adjunto de Obras

CPF: [REDACTED]

Edison Kazuo
Kawashima

Assinado de forma
digital por Edison
Kazuo Kawashima
Dados: 2026.08.05
15:56:33 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Augusto Candido Gonçalves

Cargo: Engenheiro

CPF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CANDIDO GONCALVES
Data: 05/08/2026 14:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: LDL Comercial Ltda – ME

CNPJ N.º: 23.284.551/0001-20

CONTRATO N.º: 074/2025 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 05/agosto/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Reprogramação do Contrato referente a execução de obras de recuperação das estruturas de contenção da Ponte e do Canal da Avenida Santa Catarina – Vila Santa Cecília.

VALOR (R\$): 3.460.668,07

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 05 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: José Luiz Ribeiro de Macedo

Cargo: Secretário de Obras

JOSE LUIZ
RIBEIRO DE
MACEDO

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ RIBEIRO DE
MACEDO:
Dados: 2026.08.05
14:12:27 -03'00'

Assinatura: _____